



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 162/2023

Itanhaém, 3 de abril de 2023.

Senhor Presidente,

Em conformidade com o que estabelece o artigo 50, inciso XIV, "b", da Lei Orgânica do Município, solicito a Vossa Excelência a prorrogação do prazo para prestar a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas através das seguintes proposituras:

Requerimento nº 52/2023, de autoria do ilustre Vereador Rutinaldo Bastos; e
Requerimentos nºs 54/2023 e 57/2023, de autoria do ilustre Vereador Carlos Henrique Silvestre Garzon.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o endereço eletrônico <http://www.itanhaem.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 360035003900320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

